



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 379/2017*

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.05841/2017, tendo em vista regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei n. 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n. 2.271/1997,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG n. 040/2017, de 30 de janeiro de 2017.

II - Designar os servidores **HERIKA FELIX BRITO**, Técnico Judiciário, Classe B, Padrão 07, matrícula n. 201.348.047, lotada no Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida (prestando serviços na Secretaria Administrativa - Portaria TRT GP n. 228/2017), **VANESSA KASTER BERARDIN**, Técnico Judiciário, Classe B, Padrão 6, matrícula n. 201.344.010, lotada na Secretaria Administrativa e **ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Analista Judiciário, Classe A, Padrão 3, matrícula n. 201.327.207, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Gestão** do Contrato Administrativo n. 39/2014, firmado entre este Regional e a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, cujo objeto é a construção da 2ª (segunda) etapa do prédio que abrigará o Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Deverão os servidores ora designados observarem estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP n. 121/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO